

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER Nº 1195/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 215/2006.**

De autoria do Executivo a presente propositura institui os Prêmios “Professor Emérito de São Paulo” e “Professor em Destaque”, a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica, e dá outras providências.

A propositura objetiva incentivar o crescimento e aperfeiçoamento dos docentes da rede pública municipal, bem como tornar conhecidos os trabalhos realizados, divulgando as experiências bem-sucedidas já implantadas nas escolas municipais.

A premiação será outorgada mediante a realização de concurso anual de projetos escolares e trabalhos envolvendo experiências comprovadas, relativos a qualquer disciplina ou área de conhecimento.

Os prêmios serão em pecúnia e menção honrosa ou medalha de honra ao mérito, conforme a classificação.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou ao Executivo informações quanto ao impacto orçamentário-financeiro da proposta, bem como a demonstração da origem dos recursos para o seu custeio (fls. 7) e exarou parecer de legalidade (fls. 14 e 15).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, porém apresentou SUBSTITUTIVO, com o intuito de atribuir valores diferentes para os premiados em quarto e quinto lugares, já que a propositura original estabelece valores iguais para essas colocações (fls. 16 a 18).

Esta Comissão considera que a propositura merece prosperar, por se tratar de medida que visa aprimorar a qualidade de ensino municipal e valorizar os profissionais que contribuam para esse aprimoramento.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos da proposta inicial.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel